



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**

Rua Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Centro · Mafra/SC · CEP 89300070
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736414000

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte

**Dados do Requerimento
127986**

Empreendedor

Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL 'ARAUCARIA'

CPF/CNPJ: 11483891000109

Endereço R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1421 - Centro · **CEP:** 89300000

Município: MAFRA

Estado: SC

Empreendimento

CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL 'ARAUCARIA' - 11483891000109

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1421 - Centro · **CEP:** 89300000

Município: MAFRA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 619622.765, Y 7109968.446

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 60.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 16.13268 (m²)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental de Operação

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 14/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.